
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

PORTARIA N° 187/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente n° 19.09.45340.0012472/2024-79, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa/Inexigibilidade n° 019/2024, relativo à inscrição de servidores da Coordenadoria de Comunicação Social no curso completo em comunicação pública.

GESTOR DO CONTRATO: Liliane Formigli Noblat, matrícula 352.906.

FISCAL TÉCNICO: Marcelo Rodrigo de Avelar Bastos Alves, matrícula 355.302 e, Lucas Novaes Modesto Dalves, matrícula 355.122, como suplente.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade, matrícula 353.215, e, Michele da Costa Bittencourt, matrícula 353.657, como suplente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 23 de maio de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 046/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.02677.0018464/2023-45- PE N° 067/2023. Parecer jurídico: 101/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Buriti Veículos Peças e Serviços Ltda, CNPJ n° 07.666.744/0001-99. Objeto: aquisição de caminhonetes/ pick ups, com cabine dupla e tração nas quatro rodas (4x4) para aparelhamento da Coordenação de Transportes do Ministério Público do Estado da Bahia. Valor Global: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003/40.601.0004. Ação (P/A/OE): 1465/3027. Região: 9900. Destinação de Recursos: 2.500.5.300.000000.00.00.00/1.500.0.100.000000.00.00.00. Natureza de Despesa: 44.90.52. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 06 (seis) meses, a contar da publicidade no veículo oficial de publicação das contratações.

PORTARIA SGA N° 188/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves, matrícula n° 353. 057 e Leonardo Borges Castellar Sampaio, matrícula n° 352.766, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato n° 046/2024-SGA, relativo à aquisição de caminhonetes/picapes, com cabine dupla e tração nas quatro rodas (4x4) para aparelhamento da Coordenação de Transportes do Ministério Público do Estado da Bahia.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, vinte e quatro de maio de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0012465/2024-56. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Alessandra Hinain Mehmeri de Melo. Objeto: Licença de uso de voz e/ ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na divulgação da ação "O ser mãe- uma jornada de amor que inspira", em homenagem ao dia das mães. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

PORTARIA N° 177/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente n° 19.09.00994.0007419/2024-90, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização do contrato n° 047/2024, relativo à prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para atender à Promotoria de Justiça Regional de Ibotirama,

GESTOR DO CONTRATO: Irlan Márcio Gomes Carvalho, matrícula n° 352.592.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Wéride da Silva Meireles, matrícula n° 355.361 e Tâmara Rossene Andrade Bomfim, matrícula n° 352.732, fiscal e suplente, respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Wéride da Silva Meireles, matrícula n° 355.361 e Tâmara Rossene Andrade Bomfim, matrícula n° 352.732, respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 23 de maio de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Parecer n° 262/2024. Processo SEI: 19.09.02328.0002394/2024-65. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Fundação José Silveira, CNPJ n° 15.194.0004/0001-2. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer a cooperação entre os signatários, com vistas, a possibilitar uma atuação mais eficaz no que tange ao cumprimento de suas funções institucionais, em especial para estabelecer intercâmbio técnico-científico, fomento e apoio logístico ao desenvolvimento de projetos, atividades e ações relacionadas às áreas de proteção do meio ambiente, urbanismo e habitação. Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do convênio original por mais 03 (três) anos, convalidando-se, para todos os efeitos os atos praticados no período decorrido entre o dia 23/04/2024 e a data da efetiva celebração do ajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO** e a **FJS** que não tenham sido alteradas por este instrumento.

Assim, por estarem de acordo, assinam os signatários o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Salvador, _ de ____ de 2024.

 Assinado de forma digital
por PEDRO MAIA SOUZA
M A R Q U E S : • • •
Dados: 2024.05.20 21:47:52
-03'00'

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia

 Assinado de forma digital por
GERALDO LEITE ; : eAcrobatReader:
2024.002.20736

GERALDO LEITE
Presidente
Fundação José Silveira

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A FUNDAÇÃO
JOSÉ SILVEIRA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5¹ Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-004, Salvador - BA, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, **Dr. Pedro Maia Souza Marques**, nos termos da Lei Complementar nº 11, de janeiro de 1996, e a **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.194.0004/0001-2, com sede nesta Capital, na Ladeira do Campo Santo, s/nº, Federação, doravante denominada **FJS**, neste ato representada por seu Presidente, **Geraldo Leite**, firmam o presente ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mediante as cláusulas e considerações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA** e a **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA**, firmado em 23 de abril de 2009 e publicado no Diário do Poder Judiciário em 28 de abril de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Fica prorrogado por mais 03 (três) anos o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica originariamente celebrado entre as partes, convalidando-se, para todos os efeitos, aos atos praticados no período decorrido entre o dia 23/04/2024 e a data da efetiva celebração do presente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao **MINISTÉRIO PÚBLICO** a publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

352.696	ERICK VINICIUS ALVES DE ALMEIDA	19.09.01043.0006534/2022-78	Art. 3º	90	25/04/2022	23/07/2022	2012/2017
353.540	ANITA COSTA SIRIMARCO	19.09.01844.0004384/2022-74	Art. 3º	30	25/04/2022	24/05/2022	2012/2017
353.480	ANDRE MEIRELES COSTA	19.09.02255.0002097 / 2022-84	Art. 3º	60	25/04/2022	23/06/2022	2012/2017
352.393	ROSANGELA MARIA CARNEIRO OLIVEIRA	19.09.00973.0004700/2022-52	Art. 3º	90	18/04/2022	16/07/2022	2006/2011
353.451	DENILTON LOPES DE BRITO	19.09.02348.0023286/2021-03	Art. 3º	30	11/04/2022	10/05/2022	2012/2017

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 20 de abril de 2022.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Parecer nº 317/2021. Processo SEI: 19.09.02327.0003740/2021-31. Partes: Ministério Pùblico do Estado da Bahia e Fundação José Silveira, CNPJ nº 15.194.0004/0001-2. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer a cooperação entre os signatários, com vistas, a possibilitar uma atuação mais eficaz no que tange ao cumprimento de suas funções institucionais, em especial para estabelecer intercâmbio técnico-científico, fomento e apoio logístico ao desenvolvimento de projetos, atividades e ações relacionadas às áreas de proteção do meio ambiente, urbanismo e habitação. Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do convênio original por mais 03 (três) anos, convalidando-se, para todos os efeitos os atos praticados no período decorrido entre o dia 23/04/2021 e a data da efetiva celebração do ajuste.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 010/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02349.0023304/2021-79. Dispensa de Licitação nº 004/2022 - DADM. Parecer Jurídico: 062/2022. Partes: Ministério Pùblico do Estado da Bahia e empresa Oi S.A., CNPJ nº 19.09.02349.0023304/2021-79. Objeto: Prestação de serviços de TV por assinatura, com transmissão via satélite. Valor global: R\$ 2.258,64 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003-Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 30.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 28 de maio de 2022.

PORTRARIA N° 024/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02349.0023304/2021-79, RESOLVE designar os servidores SuedAlmeida de Cerqueira, matrícula 352.995 e Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do Contrato nº 010/2022-SGA, relativo à prestação de serviços de TV por assinatura, com transmissão via satélite.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, 19 de abril de 2022.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

INQUÉRITOS CIVIS/ PROCEDIMENTOS:

7º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - 2º PROMOTOR PORTARIA N° 17/2022 IDEA nº 003.9.361524/2021

O MINISTÉRIO PÙBlico DO ESTADO DA BAHIA, através da Promotora de Justiça abaixo assinada, no exercício das atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129, II, da Constituição Federal, pelo artigo 201, VI, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 73, inc. 1, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, RESOLVE converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, considerando a necessidade de colheita de elementos relacionados a denúncia referente a atos do CMDCA e da SPMJ referentes a convocação de suplentes para os conselhos tutelares.

Salvador, 13 de abril de 2022.

KARINE CAMPOS ESPINHEIRA
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA E DO PATRIMÔNIO PÙBlico - 3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA- PJPP-3º PJ

Portaria nº 11/2022

IDEA nº 003.9.149089/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS AO INQUÉRITO CIVIL

OBJETO: Tratativas para realização de Acordo de Não Persecução Cível nos autos da Ação Civil Pública 0364894-40.2013.805.0001.

ASSUNTO: PREJUIZO AO ERARIO.

INTERESSADO: Paulo Roberto dos Santos, Joubert Ferreira da Silva Neto, Ana Maria Silva Teixeira e RPC Livraria e Papelaria Ltda.

Salvador, 18 de abril de 2022

Andréa Lemos Fontoura
Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CLAUSULA QUARTA-DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO e a FJS que não tenham sido alteradas por este instrumento.

Assim, por estarem de acordo, assinam os signatários o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Salvador, _ de _ de 2021.

NORMA ANGÉLICA REIS ASSINAKI de forma digital por
CARDOSO NORMA ANGÉLICA REIS CÁROOSO
CAVALCANTI [REDACTED] [REDACTED]
CAVALCANTI [REDACTED] [REDACTED]
Dados: 2021.07.1413:33:41'00"

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia

Cu

Presidente
Fundação José Silveira

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A FUNDAÇÃO
JOSÉ SILVEIRA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750- Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-004, Salvador - BA. neste ato representado pela sua Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, nos termos da lei Complementar nº 11, de janeiro de 1996, e a FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.194.0004/0001-2, com sede nesta Capital, na Ladeira do Campo Santo, s/nº, Federação, doravante denominada FJS, neste ato representada por seu Presidente, Geraldo Leite, firmam o presente ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mediante as cláusulas e considerações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

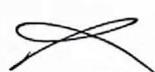
Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA e a FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA, firmado em 23 de abril de 2009 e publicado no Diário do Poder Judiciário em 28 de abril de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Fica prorrogado por mais 03 (três) anos o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica originariamente celebrado entre as partes, convalidando-se, para todos os efeitos, aos atos praticados no período decorrido entre o dia 23/04/2021 e a data da efetiva celebração do presente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Cabera ao MINISTÉRIO PÚBLICO a publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.



Requisita-se resposta por escrito à 8a. Promotora de Justiça do acatamento ou não da presente recomendação, no prazo de 10 (dez) dias, indicando fundamentadamente os pontos de recusa. Salienta-se que o silêncio será considerado como recusa. Além disso, no mesmo prazo, deve-se informar, se for o caso, as providências adotadas para o cumprimento da recomendação.

Requisita-se ao destinatário desta Recomendação que se dê publicidade à mesma, de forma adequada e imediata, através do Jornal Oficial do Município e Site Oficial, bem como a sua afixação no mural da Câmara ou em local de fácil acesso ao público no átrio da mesma, conforme disposto no art. 9º da Resolução 164/2017 do CNMP.

Dê-se publicidade à presente Recomendação, no mural deste ERMP e no Diário Oficial do Estado.

Notifiquem-se o Representante e demais interessados.

Junte-se cópia desta Recomendação no presente procedimento min1strial.
Cumpra-se.

Vitória da Conquista, BA 12 de abril de 2018.

LUCIMEIRE CARVALHO FARIAS
Promotora de Justiça

EDITAL N° 07/2018

Comunicação de prorrogação de prazo de Inquéritos Civis

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TANQUE NOVO, por meio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 9º da Resolução n. 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 20 da Resolução n. 06/2009, com alterações da Resolução n. 01/2013, ambas do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público da Bahia. COMUNICA aos interessados que foram PRORROGADOS POR MAIS 01 (um) ano os prazos de conclusão dos Inquéritos Civis abaixo relacionados:

Número do IDEA	Objeto	Data da Prorrogação
322.0.164501/2014	Apurar possíveis irregularidades na execução da licitação Pregão Presencial nº 006/2013, 07/2013, 003/2014, 006/2014 promovido pelo município de Tanque Novo; a fim de, conforme o apurado, embasar arquivamento das peças informativas ou ajuizamento de Ação Civil Pública, nos termos da legislação vigente.	26/02/2018
322.0.164531/2014	Apurar possíveis irregularidades nos procedimentos licitatórios para o fornecimento de combustível no período de 2007 a 2014 promovido pelo Município de Tanque Novo; a fim de, conforme o apurado, embasar arquivamento das peças informativas ou ajuizamento de Ação Civil Pública, nos termos da legislação vigente.	26/02/2018

Tanque Novo/BA, 19 de abril de 2018.

FRANCISCO DE FREITAS JÚNIOR
Promotor de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GABINETE

RESUMO DOTE-CEIA-TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 003.0.899/2018.

Parecer jurídico: 293/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Fundação José Silveira, CNPJ nº 15.194.0004/0001-2.

Objeto do Termo de Cooperação: Cooperação técnica entre os signatários, com vistas a possibilitar uma atuação mais eficaz no que tange ao cumprimento de suas funções institucionais, em especial para estabelecer intercâmbio técnico-científico, fomento e apoio logístico ao desenvolvimento de projetos, atividades e ações relacionadas a áreas de proteção do meio ambiente, urbanismo e habitação.

Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica, originariamente firmado entre as partes, por mais 03 (três) anos, até o dia 23 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO e a FJS que não tenham sido alteradas por este instrumento.

Assim, por estarem de acordo, assinam os signatários o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Salvador, 11 de abril de 2018.

O
EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia

//
GERALDO LEITE
Presidente
Fundação José Silveira

Testemunhas:

1 - Erica Santana da Cunha
[Redacted]

2 - Camila Oliveira Martinelli
[Redacted]



**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO
ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA E A FUNDAÇÃO
JOSÉ SILVEIRA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-004, Salvador - BA, neste ato representado pela sua Procuradora-Geral de Justiça, EDIENE SANTOS LOUSADO, nos termos da Lei Complementar nº 11, de Janeiro de 1996, e a **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.194.0004/0001-2, com sede nesta Capital, na Ladeira do Campo Santo, s/nº, Federação, doravante denominada **FJS**, neste ato representada por seu Presidente, GERALDO LEITE, firmam o presente **ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as cláusulas e considerações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

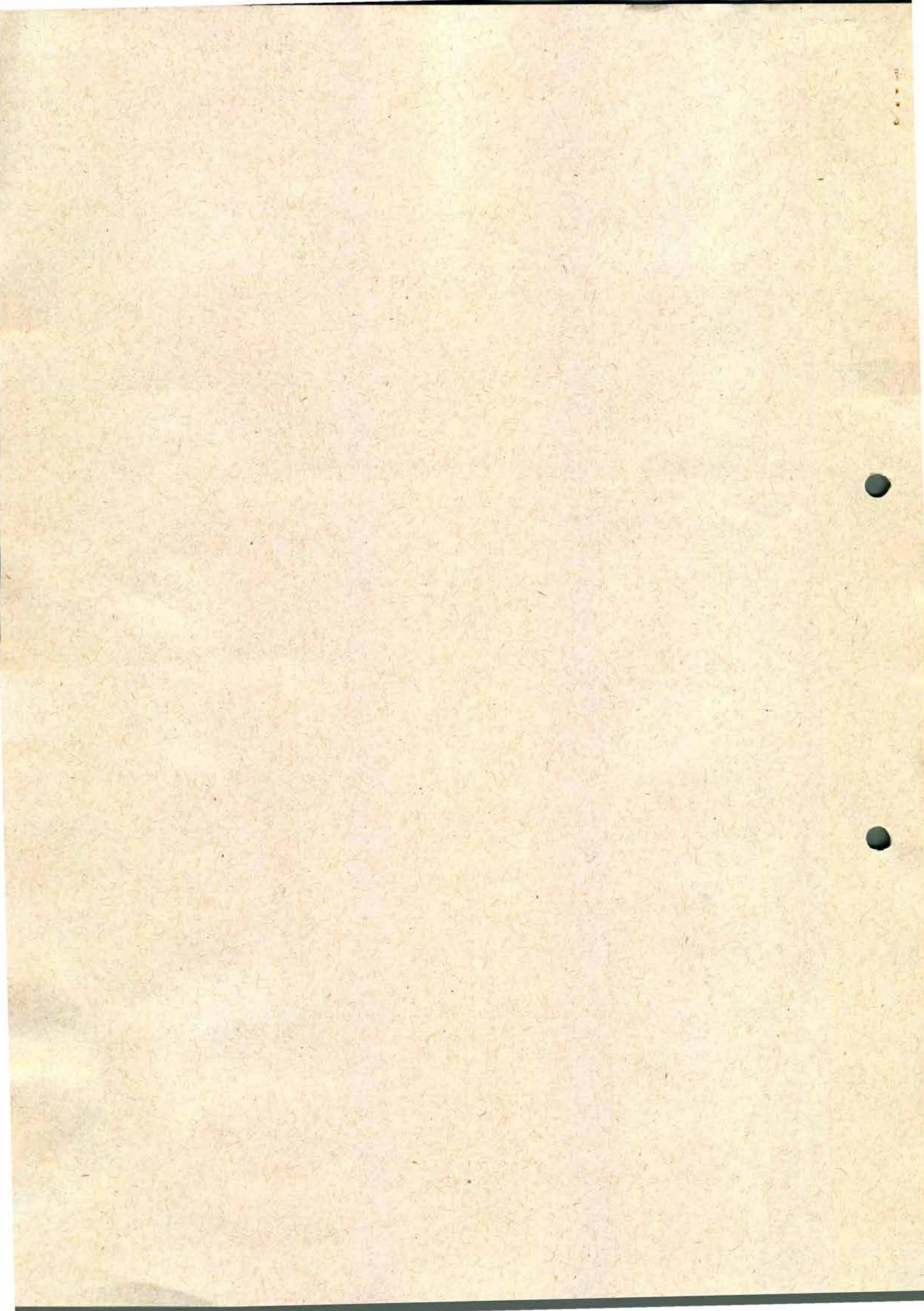
Incide o presente aditivo sobre o Termo de Cooperação Técnica entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO** e a **FJS**, firmado em 23 de abril de 2009 e publicado no Diário do Poder Judiciário em 28 de abril de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Fica prorrogado por 03 (três) anos o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO** e a **FJS**, até **23 de abril de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá o **MINISTÉRIO PÚBLICO** a publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.



RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 105/2012-SUP
Processo: 003.0.76980/2015.

Parecer jurídico: 398/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Telemar Norte Leste S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79.

Objeto contratual: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), modalidade longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI).

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses, a contar de 01/05/2015 até 31/07/2015.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100- Ação (P/NOE) 2018 - Natureza de Despesa 30.90.39.

RESUMO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

Processo: 003.0.43251/2015.

Parecer Jurídico: 297/2015.

Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e Faculdade Nobre de Feira de Santana - FAN, CNPJ nº 14.487.128/0001-36.

Objeto: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela Faculdade Nobre de Feira de Santana - FAN, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público.

Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data das assinaturas das partes convenentes.

RESUMO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA- Processo: 003.0.37302/2015.

Parecer jurídico: 354/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Fundação José Silveira, CNPJ nº 15.194.004/0001-25.

Objeto do termo: Estabelecer a cooperação técnica entre os signatários, com vistas a possibilitar uma atuação mais eficaz no que tange ao cumprimento de suas funções institucionais, em especial para estabelecer intercâmbio técnico-científico, fomento e apoio logístico ao desenvolvimento de projetos, atividades e ações relacionadas às áreas de proteção do meio ambiente, urbanismo e habitação.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação por mais 03 (três) anos, a contar de 24/04/2015 até 23/04/2018.

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 030-2015- SGA

Processo: 003.0.24970/2015 - Pregão Eletrônico nº 029/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa KR Indústria e Comércio Lida, CNPJ nº 03.400.949/0001-77.

Objeto da retificação: Suprimir o item 4,1 da Cláusula Quarta da minuta de contrato 030/2015-SGA, constante do Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2015, renumerando os demais itens do dispositivo.

PORTRARIA Nº 064/2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Humberto Machado Carapiá, matrícula 353.055 e Dale Dunningham de Moraes Ramos Filho, matrícula 353.305, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 030/2015 - SGA, relativo à aquisição, com instalação, de lona em toldo.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 07 de maio de 2015.

Daniella Souza de Moura Gomes

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL- CONTRATO Nº 013/2015- SGA

Processo: 003.0.37910/2015 - Dispensa nº 016/2015 - DA.

Parecer jurídico: 260/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Osvaldo Teles Lobo Junior.

Objeto: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e Fiscal de Feira de Santana -BA.

Valor unitário (aluguel mensal): R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Valor global: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/0E) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 03 (três) anos, a começar em 01 de maio de 2015 e a terminar em 30 de abril de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao o **MINISTÉRIO PÚBLICO** a publicação do extrato deste instrumento no diário da Justiça Eletrônica - DJE.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condição ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério Público e a FJS que tenham sido alteradas por este instrumento.

Assim, por estarem de acordo, assinam os signatários o presente Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Salvador, 24 de abril de 2015.

e 'e,
MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia

{A **GERALDO LEITE**
Presidente
Fundação José Silveira

Testemunha:

1 - -----

CPF -----

2- -----

CPF -----



SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO
ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DA
ESTADO DA BAHIA E A FUNDAÇÃO
JOSÉ SILVEIRA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no nº CNPJ/MF sob nº. 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5^a Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-004, Salvador - BA, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL, nos termos da Lei Complementar Nº 11, de janeiro de 1996, e a FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA, inscrito no CNPJ nº 15.194.004/0001-25, com sede nesta Capital, na Ladeira do Campo Santo, s/nº Federação,doravante denominada FJS, neste ato representada por seu Presidente, GERALDO LEITE, firmam o presente ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mediante as cláusulas e considerações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incide o presente Aditivo sobre o Termo de Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO PÚBLICO e a FJS, firmado em 23 de abril de 2009 e publicado no Diário do Poder Judiciário em 28 de abril de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Fica prorrogado por 3 (três) anos o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO PÚBLICO e a FJS, até 23 de abril de 2018.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DE T RMO ADITIVO

CONVENENTES: Ministério Pùblico do Estado da Bahia e a Fundação José Silveira. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do convênio original por mais 03 (três) anos, com término em 23 de abril de 2015.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO** e a **FJS** que não tenham sido alteradas por este instrumento.

Assim, por estarem de acordo, assinam os signatários o presente Ativo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Salvador, ...2d de abril de 2012.


WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia


RALÓO LEITE
Presidente
Fundação José Silveira

Testemunhas:

1 - -----

CPF: -----

2 - -----

CPF: -----

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO
ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA E A FUNDAÇÃO
JOSÉ SILVEIRA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na Av. Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré, doravante denominado **MINISTÉRIO PÚBLICO**, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA, nos termos da Lei Complementar Nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e a **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 15.194.004/0001-25, com sede nesta Capital, na Ladeira do Campo Santo, s/nº, Federação, doravante denominada **FJS**, neste ato representada por seu Presidente, GERALDO LEITE, firmam o presente **ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incide o presente Aditivo sobre o Termo de Cooperação Técnica entre **MINISTÉRIO PÚBLICO** e a **FJS**, celebrado em 23 de abril de 2009 e publicado no Diário do Poder Judiciário em 28 de abril de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Fica **prorrogado por 3 (três) anos** o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO** e a **FJS**, até **23 de abril de 2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **MINISTÉRIO PÚBLICO** a publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

